



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 202, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão de Sindicância nomeada através da **Portaria n.º 189/2023**, solicita prorrogação de prazo para conclusão do PA n.º 3788/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor público.

RESOLVE:

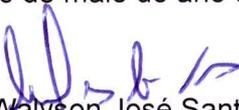
Art. 1.º - FICA PRORROGADO por mais 15 (quinze) dias a partir do vencimento do prazo concedido na portaria n.º 189/2023 o **prazo para a conclusão da apuração dos fatos elencados nos autos do processo administrativo n.º 3788/2023**, em conformidade com o Art. 249, §1.º do Estatuto do Servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural</u>
Em <u>18/05/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>50.617</u>
<u>Fran Pedretti</u> Assinatura